


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001654/2013-61</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p>Em 04/12/2013</p>
<p>Parecer: 1502/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação</p>	
<p>Assunto: Credenciamento de professor – Maria Irenilda de Sousa Dias</p>	
<p>Interessado: Campus de Presidente Médici - Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque</p>	
<p>Relator: Cleiciane Aiane Noleto da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 124ª sessão ordinária, em 02.12.2013, a câmara acompanha o parecer 1502/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento proposto.



Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro
Vice-presidente no exercício da Presidência

Assunto: Credenciamento de professor – Maria Irenilda de Sousa Dias**Interessado:** Campus de Presidente Médici - Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque**Relator:** Cleiciane Aiane Noletto da Silva**I – Relatório:**

O referido processo trata do credenciamento de professora credenciada colaboradora Maria Irenilda de Sousa Dias para ministrar as disciplinas de Cooperativismo e Associativismo, Extensão Pesqueira e Sociedade, Natureza e Desenvolvimento no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura (DEPA), do *campus* de Presidente Médici. Consta no processo:

- 1 – Requerimento de Maria Irenilda de Sousa Dias solicitando credenciamento como professora colaboradora junto à UNIR para ministrar as disciplinas de Cooperativismo e Associativismo, Extensão Pesqueira e Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, página 01;
- 2 – Grade curricular do curso de Engenharia de Pesca contendo a carga horária e a ementa das disciplinas, páginas 02 à 06;
- 3 – Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário de Maria Irenilda de Sousa Dias, páginas 7 e 8;
- 4 – Cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Cooperativismo de Maria Irenilda de Sousa Dias, emitido pela Universidade Federal da Paraíba, página 09;
- 5 – Cópia do Certificado de Curso de Especialização em Gestão Social em Educação Rural e Profissionalização de Agricultores de Maria Irenilda de Sousa Dias, emitido pela Escola Superior de Agricultura de Mossoró, página 10;
- 6 – Cópia do verso o Certificado de Curso de Especialização em Gestão Social em Educação Rural e Profissionalização de Agricultores de Maria Irenilda de Sousa Dias, página 11;
- 7 – Cópia do Certificado de Aproveitamento no Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior de Maria Irenilda de Sousa Dias, emitido pela Universidade Federal de Rondônia, página 12;
- 8 – Cópia do verso do Certificado de Aproveitamento no Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior de Maria Irenilda de Sousa Dias, página 13;
- 9 – Cópia do verso do Certificado de Aproveitamento no Curso de Mestrado em História, Direitos Humanos, Fronteiras e Culturas no Brasil e América Latina, página 14;
- 10 – Cópia do Certificado de Aproveitamento no Curso de Mestrado em História, Direitos Humanos, Fronteiras e Culturas no Brasil e América Latina de Maria Irenilda de Sousa Dias, emitido pela Universidad Pablo de Olavide de Sevilla e pela Universidade Federal de Rondônia, página 15;
- 11 – Cópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física de Maria Irenilda de Sousa Dias, página 16;
- 12 – Cópia do verso da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física de Maria Irenilda de Sousa Dias, página 17;
- 13 – *Curriculum Lattes* de Maria Irenilda de Sousa Dias, páginas 18 à 22;
- 14 – Boletim de Serviço nº 43 de 22/05/2012 com o nome dos professores lotados no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do *Campus* de Presidente Médici, página 23;
- 14 – Plano de aula da disciplina de Extensão Rural e Pesqueira, páginas 24 à 27;
- 15 – Plano de aula da disciplina de Desenvolvimento, Sociedade e Natureza, páginas 28 à

32;

- 16 – Plano de aula da disciplina de Associativismo e Cooperativismo, páginas 33 à 35;
- 17 – Parecer do relator professora Ms. Santina Rodrigues Santana favorável ao credenciamento de Maria Irenilda de Sousa Dias, páginas 36 e 37;
- 18 – Cópia da Ata da reunião do Conselho do Departamento de Engenharia de Pesca aprovando o credenciamento de Maria Irenilda de Sousa Dias, página 38;
- 19 – Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário de Maria Irenilda de Sousa Dias, páginas 39 e 40;
- 20 – Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário de Maria Irenilda de Sousa Dias, páginas 41 e 42;
- 21 – Declaração do chefe do Departamento de Engenharia de Pesca informando os docentes lotados nesse departamento, página 43;
- 22 – Parecer do relator professor Dra. Jucilene Cavali favorável ao credenciamento Maria Irenilda de Sousa Dias, página 44;
- 23 – Ata da reunião do Conselho do *Campus* de Presidente Médici aprovando o credenciamento de Maria Irenilda de Sousa Dias, página 45;
- 24 – Despacho nº 007 do Presidente do *Campus* de Presidente Médici encaminhando o processo à PROGRAD, página 46;
- 25 – Certidão de desentranhamento informando a substituição das folhas 39, 40, 41 e 42 por cópia das mesmas, visto que se tratavam do Termo de Adesão de Prestação de Serviço, página 47;
- 26 – Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores emitido pela PROGRAD atestando o cumprimento das exigências necessário para o credenciamento de Maria Irenilda de Sousa Dias, página 48;
- 27 – Despacho nº 592 da PROGRAD encaminhando o processo ao CONSEA para parecer final, página 49;
- 28 – Despacho nº 140 da Secons encaminhando os processos ao presidente da Câmara de Graduação para instrução, página 50.

Apensado processo 23118.001954/2013-41, constam:

- 1 – Memorando 049/DEPA à reitoria da UNIR solicitando o credenciamento de Maria Irenilda de Sousa Dias, página 01;
- 2 – Ata da reunião do Conselho do Departamento de Engenharia de Pesca aprovando o credenciamento de Maria Irenilda de Sousa Dias e informando que o professor Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque, página 02;
- 3 – Despacho 862/GR/2013 do Chefe de Gabinete da Reitoria encaminhando o processo à PROGRAD, página 03;
- 4 – Cópia da Resolução nº 264/CONSEA, de 29 de agosto de 2011, páginas 04 à 06;
- 5 – Anexo 01 da Resolução nº 264/CONSEA, páginas 07 e 08;
- 6 – Anexo 02 da Resolução nº 264/CONSEA, página 09;
- 7 – Despacho nº 467 da PROGRAD para o Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura informando os trâmites necessários para a aprovação do credenciamento de professores junto à UNIR, página 10;
- 8 – Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores emitido pela PROGRAD atestando os documentos necessários para o cumprimento das exigências necessárias para o credenciamento de Maria Irenilda de Sousa Dias, página 11;
- 9 – Despacho nº 578 da PROGRAD ao Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura encaminhando o processo para adequação conforme a Resolução 264/CONSEA, página 12;
- 10 – Despacho nº 141 da Secons encaminhando os processos ao presidente da Câmara de Graduação para instrução e despacho do mesmo encaminhando o processo à

conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva para análise e parecer, página 13.

II – Análise

O processo foi iniciado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura (DEPA), com o requerimento de Maria Irenilda de Sousa Dias solicitando seu credenciamento na Fundação Universidade Federal de Rondônia para ministrar as disciplinas de Cooperativismo e Associativismo, Extensão Pesqueira e Sociedade, Natureza e Desenvolvimento junto à esse departamento e foi aprovado em reunião do conselho do DEPA.

O DEPA enviou o processo à Direção do Campus de Presidente Médici e o mesmo foi aprovado em reunião e enviado à PROGRAD contendo toda a documentação obrigatória para credenciamento de professor colaborador, exigida pela Resolução nº 264/CONSEA de 29 de agosto de 2011.

A PROGRAD encaminhou o processo ao CONSEA, que o encaminhou à Câmara de Graduação – CGR.

O processo seguiu os trâmites regimentais necessários e a solicitação está de acordo com a Resolução 264/CONSEA, de 2011, que estabelece critérios e normas para credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR.

III – Parecer

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do credenciamento de Maria Irenilda de Sousa Dias como professora credenciada colaboradora para ministrar as disciplinas de Cooperativismo e Associativismo, Extensão Pesqueira e Sociedade, Natureza e Desenvolvimento.

Porto Velho, 04 de novembro de 2013.

Cleiciane A. Noleto da Silva
Cleiciane Aiane Noleto da Silva
Relatora CGR/CONSEA